

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.3.0000723-2 | Código CVM nº 01830-9

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 05 de novembro de 2025, às 10 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 8,5, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício, a saber: Márcio Caires Vasconcelos, Marcos Antônio Souza de Almeida, Rubens José de Figueiredo Brisenno, Tatiana Queiroga Vasques, Alexandre Joaquim Santos Cardoso, Ênio Cunha Leal, André Luiz Barata Pessoa e Nierbeth Costa Brito.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Márcio Caires Vasconcelos; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 00619/2025 (“Contrato de Prestação de Serviços”), a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”), Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”), Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA (“CEA”) e Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Goiás”), na qualidade de contratantes, e o Instituto de Ciência e Tecnologia Grupo Equatorial (“ICT”), na qualidade de contratado; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1 Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a

Companhia, em conjunto com a Equatorial Alagoas, Equatorial Piauí, Equatorial Maranhão, CEA e Equatorial Goiás, na qualidade de contratantes, e o ICT, na qualidade de contratado, o qual possui como finalidade a prestação de serviços da execução e gestão de processos completos das Chamadas Públicas de Projeto 2025, 2026 e 2027, de acordo com os parâmetros estabelecidos no edital de prestação de serviço do Programa de Eficiência Energética do Grupo Equatorial, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, e valor individual estimado em até R\$ 130.353,13 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos). A minuta do contrato, bem como os seus anexos, ficará arquivada na sede da Companhia.

5.1.1 Consignar que o contrato ora aprovado está vinculado ao Projeto de Programa de Eficiência Energética, estando, portanto, dispensado de anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos da Resolução nº 948/2021.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Belém/PA, 05 de novembro de 2025.

Mesa:

Márcio Caires Vasconcelos
Presidente

Júlia Beatriz Sousa Falcão
Secretária